



Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-4373  
E-mail: [cmas@guarantadonorte.mt.gov.br](mailto:cmas@guarantadonorte.mt.gov.br)

### **RESOLUÇÃO Nº 09/2026 – CMAS**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Providências para Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Guarantã do Norte - MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais fundamentada na Lei Municipal nº 2.437/2025, e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2026, conforme Ata nº 07/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a organização, a qualidade e a continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados no município;

**CONSIDERANDO** as orientações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS quanto ao planejamento, monitoramento e avaliação das ações;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos conselheiros presentes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Providências apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado à regularização, adequação e aprimoramento da gestão e da oferta dos serviços socioassistenciais no município.

**Art. 2º** O Plano de Providências aprovado deverá ser executado conforme cronograma estabelecido, visando o cumprimento das metas e a melhoria na oferta dos serviços socioassistenciais.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 15 de abril de 2026

  
**ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Guarantã do Norte – MT